



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 602

PORTARIA Nº-86/2022.

DATA: 01 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina da Silva, matrícula nº-200722 –cargo Recepcionista- Estatutário, 30 (trinta)dais de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/20 a 28/02/21, para usufruir a partir de 01/04/22 a 30/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 602

PORTARIA Nº-87/2022.

DATA: 01 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora Thauany Ellen Gasparello, matrícula nº-203670 – cargo Comissionado – Diretor de Serviços Farmacêuticos- 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22, para usufruir a partir de 01/04/22 a 30/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 02/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 602

**PORTARIA Nº-88/2022.**

**DATA: 04 de abril de 2022.**

**-concede licença tratamento saúde-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública, Farailde Bizerra Campos de Almeida, matrícula nº-200365 –cargo Agente Administrativo- 30 (trinta)dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 01/04/22 a 30/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 602

PORTARIA Nº-89/2022.

DATA: 04 de abril de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a senhora Norma Adami Nocette, matrícula nº-202964- Conselheira Tutelar- 30 (trinta)dias de Férias a partir de 04/04/22 a 03/05/22, relativo ao período aquisitivo de 01/03/21 a 28/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 04/05/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 602

PORTARIA Nº-90/2022.

DATA: 04 de abril de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fernanda Alves Martins, matrícula nº- 400167 cargo Atendente, 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/06/13 a 01/06/18, para usufruir de 01/04/22 a 29/06/22, devendo retornar suas atividades normais em 30/06/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 602

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**, proveniente do Chamamento Público Nº 002/2022, o qual objetiva o **Credenciamento visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 25 Inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 009/2022 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022, em favor dos fornecedores individuais e do grupo formal conforme segue:

	<b>AGRICULTOR/PRODUTOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1.	Jeferson Alves Rodrigues	193.376.298-52	37.617,00
2.	Tadeu Valdonir Romagnolo	497.062.099-72	39.944,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Sucesso/PR, 04 de abril de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal